



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Alteração de calendário – Reunião Ordinária
DELIBERAÇÃO Nº 038/2022 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0457-08/2021, que aprovou o calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP para 2022;

Considerando que a coordenadora Rossella Rossetto e a coordenadora adjunta Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven não poderão participar da 17ª reunião ordinária da COA-CAU/SP, programada para ocorrer em 04/05/2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Alterar a data da 17ª reunião ordinária da COA-CAU/SP para o dia 11/05/2022.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **13 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Sofia Puppini Rontani, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 06 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa